



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1508 / 2025 :: QUARTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 8

SUMÁRIO

Descrição	Página
ATA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. ATA Nº 008/2025.....	1
PORTARIA Nº 291, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.....	4
PORTARIA Nº193/2025/DIÁRIAS	4
PORTARIA Nº 292, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.....	5
PORTARIA Nº 293, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.....	5
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2025	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2025	6

ATA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. ATA Nº 008/2025

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete e meia hora, no SINTEGEEL, localizada na Rua Miguel Mota Bandeira, nº 926, centro, Governador Edison Lobão-MA, teve início a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, contou com a presença de autoridades, convidados e a comunidade em si. A cerimônia foi conduzida pela Sra. Karine Silva Sousa, iniciou-se com a composição da mesa de honra com as seguintes autoridades: O Excelentíssimo Sr. Vice Prefeito Municipal Boaz Bezerra Rocha, O Excelentíssimo Sr. Vereador William Reisardh, a Secretária Municipal de Políticas Públicas para mulheres Sra. Hislla Gabrielly Soares Lima Viana, a Secretária Adjunta Municipal de Políticas Públicas para Mulheres Sra. Lucélia Silva Araújo, a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres Sra. Antônia Amelia Pereira de Moura, a Diretora da Casa da Mulher Maranhense a Sra. Gabriela Barbosa Bonfim que também será a palestrante nesta manhã, fazendo menções de autoridades presentes na Conferência o Secretário de Educação o Sr. Geraldo Braga, a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Sra. Fernanda Nunes Rocha. Após a composição da mesa de honra foi feito um momento para entoar o Hino Nacional e o Hino do Município, logo após teve um momento de oração e louvor. Fazendo a abertura da Conferência e dando início ao momento de fala das autoridades a Presidente do Conselho Municipal Sra. Antônia Amelia Pereira de Moura trouxe uma fala sobre os direitos das mulheres e políticas públicas, agradecendo a presença de todos, dando continuidade com a fala do Excelentíssimo Vereador William Reisardh representando a Câmara Municipal, parabenizando o evento e as Secretárias da Secretaria da Mulher, deu-se continuidade com a fala da Secretária adjunta de Políticas Públicas de Imperatriz-MA a Sra. Marita Ventura, onde trouxe a importância dessa Conferência, trazendo benefícios para todas, deu-se a continuidade a Secretária Adjunta de Políticas Públicas para Mulheres Sra. Lucelia Silva Araújo, agradecendo a presença de todas e desejando uma boa Conferência para todas, com a fala a Diretora da Casa da Mulher Maranhense Gabriela Barbosa Bonfim para trazer uma rápida palavra e seus agradecimentos, deu-se continuidade com a fala a Secretária de Políticas Públicas para Mulheres a Sra. Hislla Gabrielly Soares Lima Viana, trazendo a pauta a alegria de estar participando, agradecendo a presença de todos, apresentando um pouco do que irá ser feito nessa conferência, agradecendo a todas as convidadas por se fazerem presentes, com a fala o Excelentíssimo Vice Prefeito Municipal o Sr. Boaz Bezerra Rocha, onde agradeceu pelo convite e pela presença de todos, dando ênfase na importância de eventos como estes voltados para as mulheres, para que o Município cresça, parabenizando a equipe da Secretaria da Mulher pelos trabalhos que estão sendo feitos. Passando para a parte de apresentação cultural com o grupo (carimbó) do serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos, após a apresentação cultural passou-se a fala para a Sra. Suelene Melo De Souza para a leitura e aprovação do Regimento Interno da Conferência, desfeita a mesa de honra, a Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres a Sra. Hislla Gabrielly Soares Lima Viana apresentou os Serviços e Ações da Política Municipal para Mulheres mostrando as ações já realizadas no primeiro semestre de 2025. Nesse momento com grande honra foi convidada para ministrar a Palestra Magna da Conferência a Sra. Gabriela Barbosa Bonfim, onde parabenizou a equipe da Secretaria da Mulher, trouxe uma palestra sobre Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para Todas(o), dando ênfase nos eixos pautados na Conferência, após a excelente palestra começou a organização e divisão dos grupos conforme os eixos temáticos:

- 1- EIXO I- AUTONOMIA DAS MULHERES EM TODAS AS DIMENÇÕES DA VIDA;
- 2- EIXO II- BUSCA DA IGUALDADE E EQUIDADES DE GÊNERO, EM TODOS OS ÂMBITOS;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2e32f3d5b05dc6f521d5460dcbe3484206444859
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



3 - EIXO III- RESPEITO Á DIVERSIDADE DE GÊNERO E ENFRENTAMNEO DE TODAS AS FORMAS DE DISCRIINAÇÃO, RACISMO E VIOLÊNCIA DE GÊNERO, EM SUAS MÚLTIPLAS EXPRESÕES;

4- EIXO VI- PARTICIPAÇÃO ATIVA DAS MULHERES EM TODA AS FASES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.

Passando a parte dos grupos onde cada grupo teve 30 minutos e após 15 minutos para a relatora de cada grupo apresentar as propostas:

Eixo I- Relatora Keila Tibucio de Moura.

Propostas Municipais:

- Implementar cursos profissionalizantes gratuitos voltados as demandas municipais com prioridade para mulheres chefes de famílias ou em situação de vulnerabilidade;
- Políticas públicas integradas intersetoriais, que trabalhem juntas para promoção de equidade e de direitos das mulheres do município, tendo em vista cada especificidade mais que conversem sobre os direitos das mulheres do nosso município afim de alcançar resultados eficazes;
- Criação de uma lei municipal que favoreça e que priorize a mãe com serviços de creche, renda complementar e direito à moradia.

Propostas Estaduais:

- Criação de um selo de equidade salarial para reconhecer empresas que promove a igualdade de gênero no trabalho;
- Fundo estadual para autonomia das mulheres, financiamento de projetos para as mulheres em todas as diversidades de gênero;
- Bolsa universitária, com recorte de gênero e raça, acesso ao ensino superior EAD para mulheres vulneráveis ou um polo de ensino a distância, com parcerias com as universidades como CEUMA.

Propostas Nacionais:

- Revisão das políticas previdenciárias com perspectiva de gênero, aposentadoria justa e licença ampliada;
- Plano nacional de comunicação pela igualdade de gênero: campanhas contra estereótipos de cultura do estupro;
- Criar mecanismos federais de incentivos a estados e municípios que implementem políticas públicas voltadas a autonomia das mulheres.

Eixo II- Relatora Maria Izaldi Sobral Santos.

Propostas Municipais:

- Criação de departamento de escuta ativa das vítimas de violência, e que seja ocupado por pessoas com capacidade técnica;
- Criação de um grupo de Rede efetivo técnico de autoridades e sociedade civil, com fluxograma e protocolo de atendimento;

- Espaço adequado para acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Propostas Estaduais:

- Aprimoramento e fortalecimento de núcleos de atendimento à mulher em situação de violência nos municípios;
- Criação de programas e qualificações profissionais e inserção no mercado de trabalho com um incentivo através de uma bolsa incentivo;
- Equipe volante nas zonas rurais.

Propostas Nacionais:

- Aprovar uma lei nacional de paridade de gênero nos espaços de participação social e nos cargos de liderança em órgãos públicas e conselhos federais;
- Criar um Fundo Nacional de incentivo a participação política das mulheres destinadas a apoiar financeiramente ações de formações, mobilizações e campanhas eleitorais femininas.

Eixo III- Relatora Lorhana Franco Mesquita.

Proposta Municipais:

- Criação de Centros de Referência da Mulher nas zonas urbanas e rurais, implantar espaços municipais de acolhimento, orientação jurídica, psicológica e social para mulheres vítimas de violência, com atuação também nas comunidades periféricas e rurais;
- Educação nas escolas sobre igualdade de gênero e respeito à diversidade, implementar políticas pedagógicas que contemplem a discussão sobre identidade de gênero, raça, diversidade sexual e respeito às diferenças desde o ensino fundamental, capacitação de servidores públicos em diversidade e enfrentamento à violência de gênero (incluir pais e familiares);
- Promover formações contínuas para profissionais da saúde, educação, segurança pública e assistência social sobre atendimento humanizado e inclusivo às mulheres em situação de violência, com atenção a mulheres negras, indígenas e LGBTQIAPN+.

Propostas Estaduais:

- Aprimoramento e Fortalecimento em Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher com atuação (polo dentro de cada delegacia), expandir o número de delegacias da mulher em todos os municípios do estado, com profissionais capacitados e estrutura adequada para acolhimento digno, com intérpretes de libras e apoio a mulheres imigrantes;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2e32f3d5b05dc6f521d5460dcbe3484206444859

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- Implementação de políticas de empregabilidade e empreendedorismo para mulheres em situação de vulnerabilidade, criar programas estaduais de qualificação profissional e microcrédito voltados a mulheres negras, trans, vítimas de violência e mães solo;
- Aprimorar e atualizar um Observatório Estadual da Violência de Gênero, implantar um sistema unificado de dados sobre feminicídios, violências contra mulheres e discriminação, com recorte de raça, classe, território e identidade de gênero, para subsidiar políticas públicas.

Propostas Nacionais:

- Revisão e fortalecimento da Lei Maria da Penha com recortes interseccionais, garantir a efetividade da lei com políticas públicas específicas para mulheres negras, indígenas, com deficiência e trans, assegurando proteção real diante das múltiplas formas de violência;
- Criação de um Centro de Referência para Pessoas Trans, implantar no município um Centro de Referência para Pessoas trans e Travestis, denominado “Casa T”, com foco na promoção de direitos, acolhimento psicossocial, orientação jurídica, acesso à saúde, empregabilidade e combate à transfobia estrutural. O espaço contará com equipe multidisciplinar (assistente social, psicólogo, advogado, educador e profissional da saúde).

Eixo IV- Relatora Ana Paula Rodrigues dos Santos.

Proposta Municipais:

- Implantação de uma creche em tempo integral para crianças de 6 meses a 7 anos;
- Elaboração de um projeto de lei de cotas, que empresas com 100 ou mais funcionários devem reservar uma porcentagem de vagas para mulheres;
- Aprimorar as rodas de conversas nos bairros periféricos e zona rural do município, denominado “escuta nos bairros”, através de um núcleo formado pela secretaria de políticas para mulheres, para informar e relatar as propostas formuladas na 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres.

Propostas Estaduais:

- Implementar o Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA Ribeirãozinho, com cursos técnicos voltados para mulheres;
- Realizar mutirão de laqueaduras, através do hospital macrorregional Ruth Noleto;
- Ampliar a patrulha Maria da Penha para todos os municípios do maranhão.

Propostas Nacionais:

- Elaborar a política nacional de cuidados, como forma de reduzir a sobrecarga de trabalho das mulheres, que quase sempre dividem a vida profissional com atividades de assistência a suas famílias, através da secretaria nacional de autonomia econômica (senaec), ministério das mulheres, governo federal.

Dando encerramento a 1ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres com a Eleição das Delegadas para a Conferência Estadual sendo eleitas: Antônia Amélia Pereira de Moura (Representando a sociedade civil pelo Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres); Ana Paula Rodrigues dos Santos (Representante do Poder Público); Ivone Silva Cardoso (Representante da sociedade civil pela Igreja Católica Paróquia Santa Rita de Cassia Bananal). Plenária Final e Moções, encerramento com a Presidente do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres Sra. Antônia Amélia Pereira de Moura agradecendo. Às 14:00 do dia onze de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Eu, Marêssa De Araújo Nunes, inscrita no CPF 614.516.643-62, lavrei a presente ata, dito isso, assino e confirmo

Marêssa De Araújo Nunes CPF 614.516.643-62



PORTARIA Nº 291, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora do Fórum Municipal Permanente de Educação do município de Governador Edison Lobão/MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Emenda Constitucional nº 19, de 05.06.1988, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 035 de 06 de outubro de 2023 que instituiu o Fórum Municipal Permanente de Educação no Município de Governador Edison Lobão/MA e seu respectivo Regimento Interno, anexo ao referido decreto.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora **Mahalla Stephany Feitosa Aguiar**, portadora do CPF nº****.508.703.** para exercer a função de **Coordenadora** do Fórum Municipal Permanente de Educação de Governador Edison Lobão/MA.

Parágrafo único. O mandato da nomeada será de 4 (quatro) anos, conforme disposto no art. 4º, do Regimento Interno do Fórum, constante do Decreto nº 035/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº193/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa Secretaria Municipal de Finanças, Fazenda e Receita: Daniel Silva Pereira

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, **Daniel Silva Pereira**, vinculado à Secretaria Municipal de Finanças, portador do CPF: ****.306.163-**, conforme estipula a tabela para concessão de Diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diárias justifica-se pelo fato de o beneficiário ter compromisso na capital São Luis-MA, com a finalidade de visita na Casa Civil e na Secretaria de Saúde no período de 07 a 08 de agosto de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2e32f3d5b05dc6f521d5460dcbe3484206444859
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração
Port. 014/2025

PORTARIA Nº 292, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal nº 005 de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Após indicação de seus respectivos segmentos e conforme Ata da 14ª Conferência Municipal de Saúde de 18 de julho de 2025, ficam nomeados para compor a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2025-2027:

PRESIDENTE: Jhullyane de Alencar Santos dos Passos

CPF: ***.965.743-**

VICE-PRESIDENTE: Suzana Jamyla Ferreira da Silva

CPF: ***.330.053-**

SECRETÁRIO: Thiago Pinto de Abreu

CPF: ***.018.323-**

Art. 2º O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º O mandato do membro nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 293, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor **Gleydson Sena Silva**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelisonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2e32f3d5b05dc6f521d5460dcbe3484206444859
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a **GLEYDSON SENA SILVA**, portador do **CPF nº ***409.473-****, servidor efetivo, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a contar do dia 09 de julho de 2025 a 09 de julho de 2028.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 09 de julho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 06 DE AGOSTO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 303084.2025.2152-08

CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E SECRETARIA DE FINANÇAS, CNPJ Nº 01.597.627/0001-34.

CONTRATADA: L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 19.488.891/0001-03.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, COMPREENDENDO ATRAÇÕES CULTURAIS, ESTRUTURAS, RECURSOS HUMANOS, DECORAÇÃO, DIVULGAÇÃO, LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA ASSINATURA, CONDICIONADA SUA EFICÁCIA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL.

VALOR TOTAL: R\$ 2.219.938,05 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINCO CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.0052.6129.0000 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ – MA

DATA DE ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2025

ASSINAM:

ELANDIAS BEZERRA SOUSA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

DANIEL SILVA PEREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

LAUBER DE JESUS SANTOS LOBATO – REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342989.2025.2152-08 INEXIGIBILIDADE Nº 038/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 06.077.947/0001-87.

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CACTUS CNPJ:36.642.475/0001-29.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO À EDUCAÇÃO, COM O INTUITO DE PREPARAR ALUNOS DO 6º AO 9º ANO PARA PARTICIPAREM DE COMPETIÇÕES E OLÍMPIADAS NAS ÁREAS EXATAS NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONDICIONADA SUA EFICÁCIA APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2e32f3d5b05dc6f521d5460dcbe3484206444859

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2025. **PODER:** PODER EXECUTIVO.02.00 **ÓRGÃO** PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO 02.00 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** 02.12.00 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DO QSE 12.122.0402.6189.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2025. **PODER:** PODER EXECUTIVO.02.00 **ÓRGÃO** FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO 02.15.00 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DO FUNDEB12.361.0402.6085.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA 33.90.39.00.

BASE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 04 DE AGOSTO DE 2025. GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JEFFERSON MARQUES VIANNA REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 06/08/2025 16:55:17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2e32f3d5b05dc6f521d5460dcbe3484206444859
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

